



Fração ideal de 0,00211191 do terreno com a área total de 15.760,00m² e o perímetro de 510,43m, de conformidade com a planta existente, limitando-se por uma frente com a Rua Projetada e mede 112,25m, outra frente também com a Rua Projetada e mede 110,90m; de um lado com Dermeval Plácido Nunes do Amaral e mede 155,19m e de outro lado com Dorival Clodoveu Nunes do Amaral e mede 132,09m. PROPRIETÁRIA: BLOKOS ENGENHARIA LTDA, CGC 30.735.773/0001-87, com sede à Rua Moacyr Avidos, nº 642, Praia do Canto, nesta Capital. MATRICULA ANTERIOR: 3.936 de ordem do Lº 2-O, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 14 de outubro de 1998. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura] AL.

OBS.: A fração ideal constante da presente matrícula corresponde ao aptº 901 da torre A2 com vaga de garagem, da incorporação do Edifício RESIDENCIAL, em fase de construção, devidamente registrada sob o nº 03 na matrícula nº 3.936 de ordem do Lº 2-O, deste Cartório.

R.1-11.786, de 14 de Outubro de 1998. TRANSFERIDO

TRANSMITENTE: BLOKOS ENGENHARIA LTDA, CGC 30.735.773/0001-87, com sede à Rua Moacyr Avidos, nº 642, Praia do Canto, nesta Capital. ADQUIRENTE: ANELIZE SAVIATO BREDAS, brasileira, divorciada, endereço à Av. Dante Micheline, nº 2.207/1101, Mata da Praia, nesta Capital, CPF 002.364.647-01. TÍTULO: Promessa de Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato particular assinado pelas partes contratantes em 25/07/1996. VALOR: R\$ 38.856,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), a ser pago da seguinte forma: POUPANÇA: a) Sinal no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), como princípio de pagamento. b) 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 725,80 (setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), com vencimentos mensais e consecutivos a partir de 15/08/1996. c) 33 (trinta e três) parcelas no valor de R\$ 523,86 (quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), com vencimentos mensais e consecutivos a partir de 15/10/1996; d) 01 (uma) parcela chave no valor de R\$ 3.885,60 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), para pagamento na data do habite-se do imóvel. FINANCIAMENTO: R\$ 15.231,36 (quinze mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), a serem pagas na forma do item 8.8 do contrato, sendo 24 (vinte e quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 634,64 (seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo os vencimentos mensais e consecutivos a partir de 10/07/1999. PROTOCOLO nº 13.861 de ordem do Lº 1-B, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura] KM. [assinatura] 05/05/00

AV.2-11.786, de 5 de Maio de 2000. TRANSFERIDO

"Em virtude de petição com Certidão Detalhada nº 425/99 - DAF-LFO-CH, expedida em 22/11/1999, pela Prefeitura Municipal de Vitória, ficou provado que a BLOKOS ENGENHARIA LTDA construiu em seu próprio nome, sobre o terreno constante da presente matrícula, 01 (um) condomínio residencial, composto de 09 (nove) Torres, sendo: 05 (cinco) Torres Tipo, A (A1, A2, A3, A4 e A5), 02 (duas) Torres tipo B e 02 (duas) Torres Tipo B1 e exclusivamente a Torre

A2 denominada ED. BARRA SOL, situada à Rua Herwan Modenese Wanderley, esquina com a Rua Carlos Gomes Lucas, Jardim Camburi, Vitória-ES, sendo: PAVIMENTO TÉRREO: composto de 01 (uma) área destinada para 54 (cinquenta e quatro) vagas de garagem, numeradas de 01 à 54, 01 (uma) casa de bombas, 01 (um) depósito, 01 (um) compartimento para medidores, 01 (uma) central de gás com pisos cimentados; 02 (dois) hall's e 01 (um) bar com pisos em cerâmica; 01 (um) toilet com piso em cerâmica e parede parcialmente azulejadas; 01 (um) banheiro com piso em cerâmica e paredes parcialmente azulejadas. PAVIMENTO TIPO: Em número de 09 (nove) pavimentos, com 06 (seis) apartamentos por andar, perfazendo um total de 54 (cinquenta e quatro) unidades habitacionais. NELE O APTº 901, possui as seguintes compartimentações e pisos: 01 (uma) sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) circulação, 01 (uma) varanda com pisos em cerâmica; 01 (um) banheiro com piso em cerâmica e paredes parcialmente azulejadas, 01 (uma) cozinha/área de serviços com pisos em cerâmica e paredes parcialmente azulejadas. Foi apresentada a CND - Certidão Negativa de Débito, com o INSS, nº 038792000-07601001, expedida em 26/04/2000, válida por 60 (sessenta) dias e certidão positiva de Tributos e Contribuições Federais, nº E-3.215.682, administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa, emitida em 09/12/1999 e válida até 09/06/2000". PROTOCOLO Nº 20.597 de ordem do Lº 1-E. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu.....a conferi. O OFICIAL.....KM. *PA 122 19/04/01*

AV-3-11.786, de 19 de Abril de 2001.

"Em virtude de petição com cópia reprográfica de Certidão de Casamento nº 015991, extraída do Lº B-0054, às folhas 063, no Cartório da 1ª Zona Judiciária de Vitória-ES, ficou provado que a adquirente constante da presente matrícula, casou-se com AROLDO LIMONGE, em 05/06/1997, sob o regime de separação total de bens, e que após o casamento ela continuará a assinar ANELIZE SAVIATTO BREDA". PROTOCOLO Nº 24.836 de ordem do Lº 1-E. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu.....a conferi. O OFICIAL.....KM.

R.4-11.786, de 19 de Abril de 2001.

TRANSMITENTE: BLOKOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 30.735.773/0001-87, com sede à Rua Moacyr Avidos, nº 642, Praia do Canto, nesta Capital. ANUENTE: ANELIZE SAVIATTO BREDA, brasileira, empresária, CPF 002.364.647-01, residente à Av. Dante Micheline, nº 2.207/1101, Mata da Praia, nesta Capital, casada pelo regime da separação total de bens, assistida por seu marido AROLDO LIMONGE, brasileiro, advogado, CPF 069.036.306-00. ADQUIRENTE: MARLY RODRIGUES DE SÁ, brasileira, divorciada, aposentada, CPF 111.042.877-49, residente nesta capital. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas, desta Capital, no Lº 0410, às fls. 086/088, em 19/03/2001, pela Tabeliã Inês Neves da Silva Santos. VALOR: R\$ 53.842,05 (cinquenta e



Matrícula

11.786

Folha

86A

três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a anuente. A adquirente dispensou a apresentação da certidão negativa municipal, se responsabilizando pelos débitos eventualmente existentes. PROTOCOLO nº 24.837 de ordem do Lº 1-E. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu.....*88u*.....a conferi. O OFICIAL.....*[assinatura]*.....KM. *hip 18/10/01*

R.5-11.786, de 18 de Outubro de 2001.

CREDOR: ROBSON RENATO PANCIERI, brasileiro, ~~casado~~, ~~comerciante~~, CPF 416.395.377-91, residente à Rua Chapot Presvot, 99, Edifício Costa Bravo, aptº 1.101, Praia do Canto, nesta Capital. DEVEDORA: MARLY RODRIGUES DE SA, brasileira, divorciada, aposentada, CPF 111.042.877-49, residente à Rua Herwan Modenese Wanderley esquina com a Rua Carlos Gomes Lucas, Edif. Barra Sol, Jardim Camburi, nesta capital. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas, em Colatina-ES, no Lº 0120, às fls. 151/153, em 09/10/01, pelo Tabelião Arnaldo Henriques Filho. VALOR: R\$ 14.614,60 (quatorze mil, seiscentos e ~~quatorze~~ reais e sessenta centavos), será pago no prazo estipulado até o dia 09 de outubro de 2002, com atualização e juros. TAXA DE JUROS: não consta. Hipoteca primeira especial e única. PROTOCOLO Nº 27.167 de ordem do Lº 1-F. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu.....*[assinatura]*.....a conferi. O OFICIAL.....*[assinatura]*.....KM.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento registrado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital